



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019

(Da Comissão Externa – Ministério da Educação)

Apresentação: 03/09/2019 18:58

RIC n.1166/2019

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 30/2019, de autoria do Deputado Eduardo Bismark, em reunião deste Colegiado realizada em três de setembro corrente, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub, o presente requerimento solicitando as seguintes informações:

1. Quantidade de Municípios que pleitearam assistência financeira ao FNDE por intermédio do Plano de Ações Articuladas – PAR em seu ciclo atual (período de 2016 a 2019).
2. Quantidade de Municípios que estão atualmente com restrições no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Simec que impedem o envio de novas iniciativas no PAR e a quantidade de municípios sem restrições.
3. Detalhamento da metodologia utilizada pelo FNDE na fiscalização das obras e o nível de confiabilidade da aferição por meio de fotografias nas solicitações de desembolso.
4. No tocante ao orçamento do FNDE destinado à realização de obras por intermédio do PAR atual (2016 a 2019), informar os valores relativos ao que foi autorizado, empenhado, liquidado e pago, respectivamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico

5. Quais providências estão sendo adotadas pelo FNDE para reduzir o número de municípios que se encontram com restrições no Simec?

JUSTIFICATIVA

O MEC, por meio do PAR, promove ações que ampliam a oferta, permanência e melhoria das condições escolares mediante assistência técnica e financeira aos entes federados.

Para que os municípios possam lançar iniciativas no PAR e receber apporte financeiro do FNDE, é realizada fiscalização de suas obras em andamento e, caso não sejam detectadas irregularidades, os recursos são liberados.

No entanto, pouco se sabe acerca dos critérios utilizados pelo FNDE na fiscalização das obras e de que maneira se decide pela restrição dos municípios no Simec.

Desse modo, entendemos ser de suma importância o esclarecimento acerca da metodologia de fiscalização adotada pelo órgão, o que pode auxiliar os municípios a se precaverem e, com isso, se tornarem hábeis a receber os recursos necessários à continuidade de suas ações.

Sendo assim, consideramos de grande relevância que esta e outras questões recebam maiores esclarecimentos.

Sala das Comissões, de setembro de 2019.

Deputada **TABATA AMARAL**
Coordenadora